



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 048/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 3155/2020

PROTOCOLO
Nº 626
DATA 12/03/2020
Gabriel

Cubatão, 16 de março de 2020.

CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com ressalva,
Autorização somente após análise"

Ref.: Indicação nº 285/2020 – Vereador Ivan da Silva

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD. Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP